

LEIS E DECRETOS

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES
DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/SESAPI Nº 001686/2017, de 12 de junho de 2017, da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 12.000-0648/GS/2017, de 20 de julho de 2017, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.007231/17-19,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ANA CAROLINE RAMOS DE BRITO**, Tecnólogo em Radiologia, Matrícula nº 212655-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde – **SESAPI** à disposição da **Secretaria de Segurança Pública, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CEPRO nº 135/2017, de 03 de agosto de 2017, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, e no Ofício nº 607/2017-GAB/PRE, de 11 de agosto de 2017, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, AP.010.1.007792/17-83,

RESOLVE cessar os efeitos, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2017, da disposição da servidora **MARIA DA CRUZ PINTO DE MOURA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 146209-1, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, que se encontrava à disposição da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, constante do Decreto S/Nº datado de 26 de maio de 2017, publicado no DOE nº 98, de 26 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 014 SURPI/GAB, de 11 de setembro de 2017, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, e no Ofício INTERPI nº 658/2017, de 29 de agosto de 2017, do Instituto de Terras do Piauí, AP.010.1.008261/17-00,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **CARLA MARIA MARTINS FERRAZ**, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 026569-1, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV/SURPI, a partir de 01 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0030973/2017, de 10 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007483/17-10,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLENE BORGES DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Professor SM - I, matrícula nº 109537-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 10 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0029577/2017, de 29 de junho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007479/17-78,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA DA CUNHA GONZAGA**, do cargo efetivo de Professor se - I, matrícula nº 214890-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0029136/2017, de 27 de junho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007480/17-92,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLARICE COSTA E SOUSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229859-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 23 de novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0024236/2017, de 22 de maio de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007481/17-08,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSILMA VIEIRA MARTINS DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor, Classe A, Nível I, matrícula nº 076737-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de maio de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0030517/2017, de 06 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007476/17-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUBENS ALVES DE ASSIS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 205425-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 05 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0030587/2017, de 12 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007477/17-52,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEOVANE DA SILVA ABREU**, do cargo efetivo de Professor SE - I, matrícula nº 232839-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 12 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0029783/2017, de 03 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007478/17-65,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA MARIA ROCHA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 205124-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 03 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0031500/2017, de 13 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007771/17-72,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTA LÚCIA DE MENDONÇA FREITAS ARRAYS**, do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio I/Agente Técnico de Serviço/Técnico de Apoio Administrativo, Classe III, Padrão A, matrícula nº 076197-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0031734/2017, de 14 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007765/17-04,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 316933-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 14 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0032060/2017, de 18 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007763/17-99,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELINA SABOIA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor SE - I, matrícula nº 199553-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 18 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0029686/2017, de 29 de junho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007773/17-98,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO NAZARENO NUNES**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293716-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 29 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0031507/2017, de 13 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007769/17-45,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYRA CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO**, do cargo efetivo de Cozinheiro/Técnico em Alimentação Escolar/Agente Operacional de Serviço, matrícula nº 226759-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0031647/2017, de 14 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.007767/17-20,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE QUARESMASOARES**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços de Vigilância, matrícula nº 205923-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 14 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0036180/2017, de 15 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008272/17-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIEGO RODRIGUES CAMPELO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205306-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 15 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035870/2017, de 10 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008264/17-26,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE**, do cargo efetivo de Professor SM – II, matrícula nº 109980-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 15 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035884/2017, de 10 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008262/17-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERCILIA MARIA OLIVEIRA NUNES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 229495-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 10 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035976/2017, de 14 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008267/17-54,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JARDELMADE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 234510-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0033471/2017, de 27 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008268/17-67,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o

disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVANA RODRIGUES LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão A, matrícula nº 229153-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 27 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035996/2017, de 14 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008265/17-39,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELIA DOS SANTOS COSTA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/Agente Técnico de Serviço/Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão A, matrícula nº 156962-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035762/2017, de 10 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008266/17-41,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AVELANGE AMORIM LIMA**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 316842-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 10 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0035923/2017, de 11 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008269/17-70,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLACILDA NUNES CORDEIRO**, do cargo efetivo de Professor SM – II, matrícula nº 096873-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 11 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034345/2017, de 02 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.008271/17-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BENÍCIO FERREIRA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor SM – I, matrícula nº 104093-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2017.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0272/2017

Teresina-PI, 12 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS 029/2016; 271/2016; 102/2017 E 252/2017, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias GSE/ADM nºs 180/2016, de 17 de junho de 2016; 003/2017, de 04 de Janeiro de 2017; 180/2017, de 02 de Maio de 2017 e 238/2017, de 27 de julho de 2017.

Art. 2º Designar como fiscal de contrato, ao Sr. **Moisés da Costa Almeida**, Matrícula de nº 089.956-9, representante da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Nº **029/2016, 271/2016, 102/2017 e 252/2017**, celebrados respectivamente com as empresas **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA E LOCAR TRANSPORTE LTDA**.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI) 12 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 323

PORTARIA GSE/ADM Nº 277/2017

Teresina-PI, 14 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS 002/2016 E 076/2016, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias GSE/ADM nºs 048/2016, de 17 de fevereiro de 2016 e 182/2016, de 17 de junho de 2016;

Art. 2º Designar como fiscal de contrato, a Sra. **Michelane Bastos Farias e Silva**, Matrícula de nº 8121893, representante da SEED – PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Nº **002/2016 e 076/2016**, celebrados respectivamente com as empresas **SERVAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA E R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA**.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 275/2017

Teresina 14 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVOS Nº **116/2016**, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, a Sra. **Michelane Bastos Farias e Silva**, Matrícula nº 8121893, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº **116/2016**, celebrado com a empresa **U.S IMPORT LTDA**, que tem por objetivo a contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, componentes e materiais do Circuito Fechado de Televisão e Videomonitoramento da Sede, do Almoxarifado Central e das unidades escolares da rede estadual de ensino do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0276/2017

Teresina, 14 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCALIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 171/2017; 184/2017; 200/2017; 201/2017 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contratos, Sr. Nivaldo Vieira de Moura, Matrícula de nº 068106-7 e a Sra. Maria José Marques Benigno Martins, Matrícula de nº 158683-1 representantes da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº 171/2017; 184/2017; 200/2017; 201/2017 celebrado respectivamente com as empresas SKILL-TEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIAÇÃO LTDA; SIERDOVKI & SIERDOVKI LTDA; LB BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP; AUTOTECH TECHNOLOGIES LTDA, que têm por objetivo a Aquisição de materiais permanentes para atender a necessidade da Escola de Educação Profissional - CEEP e a Aquisição de Laboratório de Mecânica de Motocicletas para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM 274/2017. Teresina (PI), 14 de setembro 2017.

Designa servidor do quadro de pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto de convênio que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 165/2016 de 20 de maio de 2016;

Art. 2º - Designar a servidora **Petronila Borges Laranjeira da Rocha**, matrícula Nº 1105094, CPF Nº 724.102.723-04 do quadro de

pessoal desta Secretaria Estadual da Educação, para acompanhar a execução do objeto do **Convênio nº 004/2016**, celebrado entre esta Secretaria e a **Prefeitura Municipal de Paes Landim PI**, cujo objeto é a cooperação financeira que visa a aquisição de material permanente para a Escola Padrão FNDE Teresinha Camará na Zona Urbana de Paes Landim-PI, nos termos art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009, e art. 40, § 1º, da, IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de março de 2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação do Piauí- PI

Of. 326

Portaria GSE/ADM Nº 0278/2017

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017

Dispõe sobre a matrícula nos Centros Estaduais de Tempo Integral.

A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 em seu artigo 2º, Inciso I, que define o princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

A Resolução CNE/CEB Nº 04/2010, das Diretrizes Curriculares para Educação Básica em seu Artigo 8º que trata da garantia de padrão de qualidade, com pleno acesso, inclusão e permanência dos sujeitos das aprendizagens na escola e seu sucesso, com redução da evasão, da retenção e da distorção de idade/ano/série;

A Portaria MEC nº 727/2017 em seu artigo 12 que define como critério de participação no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral que realizarem a admissão de novos estudantes apenas a proximidade da escola pública de origem ou a localidade da residência;

A Política de Educação de Tempo Integral do Estado do Piauí que trata com equidade todos os Centros Estaduais de Tempo Integral;

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Estado da Educação em período oportuno publicará edital de matrícula, estabelecendo número de vagas, prazos e documentação necessários à pré-matrícula nos Centros Estaduais de Tempo Integral.

Art. 2º Nos Centros Estaduais de Tempo Integral o único critério para admissão de estudantes novos é o de proximidade da escola pública de origem ou a localidade da residência;

Parágrafo único - Os gestores escolares dos Centros Estaduais de Tempo Integral não estão autorizados a publicar Edital de Matrícula em desacordo com o caput deste artigo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Segunda-feira, 18 de setembro de 2017 • Nº 175

Portaria GSE/ADM Nº 0279/2017

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017

A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO:

A Portaria MEC nº 727/2017 em seu artigo 12, inciso III que exige a instituição de equipe de implantação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir equipe responsável pelo processo de implementação do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MAT	CPF	DEDICAÇÃO
Coordenadora Geral	Marcoelis Pessoa de Carvalho Moura	143.479-9	504.341.103-10	40 horas
Especialista Pedagógico	Ellen Gera de Brito Moura	298.474-1	913.307.003-25	40 horas
Especialista de Gestão	Ana Rejane da Costa Barros	084.010-6	677.189.893-15	40 horas
Especialista de Infraestrutura	Alex Fabiano Alves de Freitas	015.248-0	446.915.723-68	40 horas

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0280/2017

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lia Raquel Lima de Sousa**, matrícula nº 232.766-0, CPF nº 680.353.903-25, para exercer a função de Coordenadora do **Programa Novo Mais Educação**, no Estado do Piauí.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, **revogadas as disposições em contrário.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 027/2017

Teresina, 06 de setembro de 2017.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCELO HENRIQUE DIAS SOUSA** – GERENTE FINANCEIRO, Matrícula Nº 287980-8 para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 002/2016**, Publicado 15 de fevereiro de 2016 e o servidor **ANDERSON DE MORAIS PINEHIRO**, matrícula nº 311011-7, para o exercício de função de GESTOR DO CONTRATO entre a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV e a empresa **ELDERTUR VIAGENS E TURISMO** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto - O presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa prestação de serviços agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para voos nacionais e internacionais, para servidor e colaboradores eventuais dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público do Estado do Piauí e a fim de atender as necessidades da a Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA GSJ Nº 361/2017

Regulamenta a guarda externa na Casa de Detenção Provisória de Altos “Capitão Carlos José Gomes de Assis”.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Casa de Detenção Provisória “Capitão Carlos José Gomes de Assis” abriga detentos que exigem segurança máxima; CONSIDERANDO a ausência de Policiais Militares no Posto de Policiamento Avançado na Unidade Prisional Casa de Detenção Provisória de Altos, deixando descoberta a guarda externa durante o banho de sol dos internos, como também durante o dia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o tema em objeto com a finalidade de reforçar a segurança durante a execução da custódia na Unidade Prisional;

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a responsabilidade para a Diretoria de Unidade da Administração Penitenciária, nos 15 (quinze) primeiros dias do mês, realizar a guarda externa na Casa de Detenção Provisória de Altos “Capitão Carlos José Gomes de Assis”;

Art. 2º - **ATRIBUIR** a responsabilidade para a Diretoria de Proteção Externa, nos 15 (quinze) últimos dias do mês, realizar a guarda externa na Casa de Detenção Provisória de Altos “Capitão Carlos José Gomes de Assis”;

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 872



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 704-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 127-GDG/2017 que designou o Delegado GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA para exercer suas funções no GRECO da Polícia Civil do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA, Delegado de Polícia Civil de 2º Classe, lotado no GRECO, matrícula nº 245.976-X, como Tomadora de Suprimento de Fundos da Divisão de Crimes Contra Patrimônio do GRECO da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 705-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 138-GDG/2017 que designou o Delegado da Polícia Civil KLEYDSON FERREIRA DA COSTA SILVA lotado no GRECO da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KLEYDSON FERREIRA DA COSTA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 2º Classe, lotado no GRECO, matrícula nº 199.310-x, como Tomador de Suprimento de Fundos da Divisão de Combate ao Crime de Corrupção do GRECO, da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2126



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

15º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PGE-PI

Edital nº 2

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 15º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, pelo presente Edital, vem comunicar aos interessados que TODAS AS INSCRIÇÕES FORAM DEFERIDAS.

Por fim, por meio do presente, retifica a data para a realização da prova, anteriormente, prevista para o dia 17 de setembro de 2017. A nova data prevista para a realização da prova será o dia 01 de outubro de 2017, às 08:00h da manhã, em local a ser oportunamente divulgado.

Teresina-PI, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BASTOS SILVA FILHO
Presidente da Comissão
Of. 1375



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 043/2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na área Administrativa – Financeira quanto ao ordenamento do Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

I. MANTER a designação da servidora efetiva **Maria Idalina Meneses do Amaral**, matrícula n.º 047001-5, CPF n.º 150.552.213-72, para continuar desempenhando a função de Tomadora de **Suprimento de Fundos** do IMEPI, em consonância com o Centro de Custo/IMEPI e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – **SiafePI**.

II. A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 01 de Setembro de 2017.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI//INMETRO

Of. 351



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 101/17 AO CONVÊNIO 111/16

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Simplificado de prorrogação de vigência ao Convênio Nº 111/16 (Aquisição de medicamentos e insumos). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.194/0001-72. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 180 dias. **VIGÊNCIA:** 03.03.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 11.09.2017. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES – Prefeito Municipal, CPF: 780.171.063-00.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 102/17 AO CONVÊNIO Nº 76/15

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Simplificado de prorrogação de vigência ao Convênio Nº 76/15 (Aquisição de uma ambulância). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.194/0001-72. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 90 dias. **VIGÊNCIA:** 15.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 11.09.2017. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 327.448.113-00, FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES – Prefeito Municipal, CPF: 780.171.063-00.

Of. 2503

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006672/17-06
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 210/17
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, CONFORME DECISÕES JUDICIAIS EXARADAS NOS MANDADOS DE SEGURANÇA, ANEXADOS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
OBJETO: Aquisição com urgência de 12 (doze) frascos de ÓLEO DE GIRASSOL 200 ML, 360 (trezentos e sessenta) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEL TAMANHO G, 540 (quinhentos e quarenta) unidades de FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML, 360 (trezentos e sessenta) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEL TAMANHO G, 7.200 (sete mil e duzentos) mililitros de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDA DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, 16.800 (dezesseis mil e oitocentos) gramas de ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL E INFANTIL 1-10 ANOS, A BASE DE PEPTÍDEOS, SACAROSE, PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN (PEPTAMEN JÚNIOR), 95.000 (noventa e cinco mil) mililitros de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDA DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) mililitros de MÓDULO DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE, 9.600 (nove mil e seiscentas) gramas de FÓRMULA PARA LACTANTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA AO LEITE DE VACA OU SOJA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, 3.000 (três mil) gramas de FÓRMULA DIETÉTICA ISENTA DE VALINA, LEUCILINA, ISOLEUCINA, INDICADA PARA CRIANÇAS COM DESORDEM NO METABOLISMO DESTES AMINOÁCIDOS COM IDADE ACIMA DE 01 ANO (MSUD-2), 3.000 (três mil) gramas de ALIMENTO ESPECIAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM

LEUCINOSE, 12.000 (doze mil) gramas de ALIMENTO PARA DIETAS ENTERAL OU ORAL, FÓRMULA METABÓLICA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 08 ANOS, ADOLESCENTE E ADULTOS, COMO HOMOCISTINÚRIA, ISENTO DE METIONINA, COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS (XMET MAXAMUN), 4.900 (quatro mil e novecentos) gramas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE (NUTRIDRINK) e 90 (noventa) frascos de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, CONTÉM FIBRAS E SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, 200ML, para atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's, através de Decisões Judiciais, que encontra-se com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.145,40 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA – TECNOQUÍMICA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.728,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 53.100,10 (Cinquenta e Três Mil e Cem Reais, e Dez Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.912,00 (Nove Mil, Novecentos e Doze Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.137134/17-39

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 328/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.

OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm E 310 cm; 240 (duzentos e quarenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm e 110 cm; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm e 110 cm e 90 (noventa) frasco de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 37.613,10 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Treze Reais e Dez Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.137134/17-39

ESPECIE: Termo de Contrato nº 156/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 328/17.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) UNIDADES DE CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 CM E 310 CM; 240 (DUZENTOS E QUARENTA) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 CM E 110 CM; 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 CM E 110 CM, PARA A PACIENTE **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**.

VALOR: R\$ 37.613,10 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Treze Reais e Dez Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017

DATA DO REGISTRO: 14/09/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. **Luciana Batista Mendes**- pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.137134/17-39

ESPECIE: Termo de Contrato nº 157/17, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 328/17.

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO.

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001059-0.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) FRASCO DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, PARA A PACIENTE **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**.

VALOR: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017

DATA DO REGISTRO: 14/09/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto**- pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETULIO VARGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5180/2017.

CONVÊNIO: ESTÁGIOS OBRIGATORIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM.

CONVENETE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ Nº 06.553.564/0104-43.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ – AESPI CNPJ Nº 11.648.433/0001-74.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

Of. 742



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/17 – PROCESSO Nº 1803/17

OBJETO: Serviço de Manutenção no Teclado do Aparelho de Ultrassonografia APIO-300 da Marca Toshiba – Modelo TUS-A300/BR SW2 V4.0

EMPRESA: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
Matricula nº 208009-5

Of. 821



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DO CONTRATO 015/2017 DISPESA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no que consta no processo administrativo

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: ANTONIO VINICIUS LUZ MOURA

CNPJ DO CONTRATADO: 27.752.406/0001-87

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break, para evento do 20 de Junho de 2017 na cidade de Picos –PI realizado pela, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2017

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.735,00 (Dois mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101.04.122.0090.2000

FONTE: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI

PELA CONTRATADA: ANTONIO VINICIUS LUZ MOURA

Of. 496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 034/2014
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ DA CONTRATADA: 06.699.342/0001-28
OBJETO: MANUTENÇÃO DOS RAMAIS DA INSTITUIÇÃO
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 09/09/2017
VALOR: 34.140,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030/339039
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: ANA ADELIA RIBEIRO MARQUES VILMAR

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 012/2015
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: F. P. RICARTE PINHO
CNPJ DA CONTRATADA: 07.827.473/0001-06
OBJETO: RECARGA DE EXTINTORES
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 08/09/2017
VALOR: 9.780,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: JONAS GOMES DA SILVA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 010/2015
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 02.016.542/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FRASCOS DE HEMOCULTURA
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 02/09/2017
VALOR: 47.600,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: LEANDRO SOARES ABONDANTE

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 011/2015
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 02.016.542/0001-88
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HEMOCULTURA
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 02/09/2017
VALOR: 62.160,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: LEANDRO SOARES ABONDANTE

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/17 AO CONTRATO 015/2016
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: GRAFICA E PAPELARIA JOAO OLIVEIRA ME
CNPJ DA CONTRATADA: 02.683.240/0001-63
OBJETO: MATERIAL GRÁFICO
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 05/09/2017
VALOR: 125.700,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: WILSON SOARES OLIVEIRA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 346

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 007/2017 – D.O.E 24/08/2017 – Nº 159:

Onde se lee:
VALOR GLOBAL: 157.842,00

Leia-se:
VALOR GLOBAL: 157.851,60

Teresina, 13 de setembro de 2017

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral - HEMOPI

Of. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2017

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP (CNPJ nº 34.972.075/0001-5).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao estabelecimento de princípios básicos de cooperação administrativa que venham a ser desenvolvidas pelas partes, na área de Licitação na modalidade Pregão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Antônio Luiz C. Sobral, pela Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que após a análise da documentação apresentada, relativa à Tomada de Preços nº 13/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI, NOS POVOADOS: SALGADINHO, SERRAGEM E ESPÍRITO SANTO, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE 25,92KM, têm-se o seguinte resultado: DESABILITADAS:** Construtora Repinte Ltda e Construtora Trilho Ltda – ME. **HABILITADAS:** Construtora Belford Ltda e AA dos Santos Neto. Conforme legislação, abre-se prazo para recurso, contados da data da publicação deste aviso no DOE/PI. Não havendo interposição de recurso, convocam-se os interessados a comparecer no dia 28/09/2017, às 11h30min. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina-PI, 18 de setembro de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017 – SETRANS/PI PROC. AA.319.1.000221/17-24

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do processo em referência, que tem como objeto a execução dos serviços de melhoria da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído – TSD da Rodovia PI-451, trecho: São João da Serra / Santa Cruz dos Milagres, com extensão de 39,70 km. Cumpram-se ressaltar que as empresas: **1) Lomacorn**

Locação e Construção Ltda.; 2) Edeconsil Construções e Locações Ltda.; 3) Copa Engenharia Ltda.; 4) Terracon Terraplanagem e Construções Ltda. – ME; 5) Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda. e 6) Construtora Hidros Ltda. foram INABILITADAS, conforme Relatórios de Habilitação Jurídica e de Habilitação Técnica, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. As demais participantes foram habilitadas no certame. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso** pelas empresas interessadas. **Caso não haja interposição de recurso no prazo legal especificado, a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preço fica previamente marcada para o dia 28/09/2017 às 09h30min.**

Teresina (PI), 18 de setembro de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, vem retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 60/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 17.08.2017, Nº 154, pag. 13, cuja correção consiste: quanto ao objeto do aditamento, onde se lê “**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017.” leia-se “**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de execução por 90 dias e vigência contratual até 31 de julho de 2018, contados a partir de 01 de agosto de 2017”.

Teresina-PI, de 18 de setembro de 2017.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 669



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.204 - 1594/2017 – ADAPI

Ratifico a Contratação Emergencial da Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda. para contratação, em caráter de urgência, de prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, englobando: Manutenção corretiva e adaptativa do Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC, desenvolvido com tecnologia Web, plataforma Java, Banco de Dados PostgreSQL, com fundamento no que estabelecem o artigo 24, inciso IV e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 50/2017 – PROJUR, constante no Processo Administrativo Nº 15.204 – 1594/17.

Expedientes necessários. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 03 de agosto de 2017.

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral

Of. 572



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: APAE DE SÃO PEDRO /PI CNPJ Nº 070.052.250/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013467/2017

OBJETO: A liberação de 02 (dois) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Maria das Graças Alencar Nunes	106.773-7	40h
2. Patrícia Samara Carvalho Andrade Silva	106.776-1	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA 11/09/2017.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria Estadual de Educação - Arlinda Araújo Freitas Cardoso – Presidente da APAE de São Pedro-PI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº011/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: APAE DE LUIZ CORREIA /PI CNPJ Nº 35.146.042/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0003977/2017

OBJETO: A liberação de 03 (três) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA 11/09/2017.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria Estadual de Educação- Antonio Holanda e Silva– Presidente da APAE de Luiz Correia-PI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº013/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: APAE DE PIRIPIRI/PI CNPJ Nº 35.146.612/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0058328/2016

OBJETO: A liberação de 13 (treze) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
Andrelina Maria de Moura	046.612-9	40h
Cláudia Maria Moreira Pereira	080.638-2	40h
Francisca Marcia da Silva Sousa	109.662-1	40h
Francisca Melo Pereira	077.608-4	40h
Idalina Marusa Araújo Meneses	077.636-0	40h
Inacia Leitão Pereira	131.591-9	20h
Joviniara Araujo Melo Sampaio	077.637-8	40h
Luzia Alves de Ananias Silva	077.487-1	40h
Maria do Socorro Marques Lima	117.203-4	40h
Maria Simone Gomes de Araújo	080.608-x	40h
Sérgio Gonçalves de Melo Neto	233.307-4	40h
Silvana Helena Isaías Ferreira	051.558-2	40h
Zilda Tizziana Santos Araújo	106.342-1	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria Estadual de Educação; Maristela Lima de Andrade Ribeiro – Presidente da APAE DE PIRIPIRI-PI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED-PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: APAE DE LANDRI SALES /PI; CNPJ Nº 23.518.343/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0054230/2016.

OBJETO: A liberação de 05(Cinco) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Maria Ermira V. da S. Guedes	050390-8	40h/a
2. Maria Diva Alves da Silva	109613-3	20h/a
3. Aluina Benvidino Nascimento Brito	058387-1	40h/a
4. Josefa Maria G. de Araujo	103591-6	40h/a
5. Amélia F. de Miranda	135882-x	40h/a

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA 11/09/2017.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria Estadual de Educação- Alcino da Silva Guedes– Presidente da APAE de Landri Sales-PI.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: APAE DE BARRAS/PI CNPJ Nº 01.343.123/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0010849/2017

OBJETO: A liberação de 05 (cinco) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
Erinalda Maria Silva dos Santos de Macedo	076452-3	40h
Francisco das Chagas Rego Damasceno	076448-5	40h
Maria das Graças Almeida	230546-1	40h
Maria do Espírito Santos Alves Daniel	074235-0	40h
Sonia Maria Rego da Silva	076451-5	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA 11 /09/2017.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria Estadual de Educação- Rosimar Rodrigues Alves Sousa– Presidente da APAE DE BARRAS-PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº015/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED

CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DO EXPEDITO LOPES /PI

CNPJ Nº 06.553.903/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0003931/17

OBJETO: Colaboração técnico pedagógico administrativa entre a SEED-PI e a PREFEITURA, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da permuta 02(dois) servidores, conforme tabela abaixo:
SEDUC

Professor (a)	Matrícula	Regime
Francisco Wagner Cirino da Rocha	109.579-0	40 horas

PREFEITURA

Professor (a)	CPF	Regime
Maria Zilma Barbosa de Siqueira	514.407.683-15	40 horas

VIGÊNCIA: da 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro 2017.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí e Valmir Barbosa de Araújo – Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 PROCESSO Nº 0047/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela **Portaria 018/2017** do dia 18 de agosto de 2017, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **04 de outubro de 2017, às 08:00 (oito horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS CANTO ALEGRE E RIACHO DO PADRE NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS, NO ESTADO DO PIAUÍ**. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 978.083,94 (novecentos e setenta e oito mil e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 15 de Setembro de 2017.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 PROCESSO Nº 0586/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela **Portaria 018/2017** do dia 18 de agosto de 2017, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar Nº 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **04 de outubro de 2017, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE POVOADO RIACHO DAS CABAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 159.548,22 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 15 de Setembro de 2017.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 PROCESSO Nº 0684/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída **Portaria 018/2017** do dia 18 de agosto de 2017, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instauração de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **04 de outubro de 2017, às 10:00 (dez horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COIVARAS NO ESTADO DO PIAUÍ**. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 386.164,61 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato Nº (86) 3211-0477.

Teresina – PI, 15 de Setembro de 2017.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0729/2016 SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: CONSTRUTORA MANDACARU (CNPJ: 10.267.724/0001-50)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE LADEIRADOS GERAIS/ALMÊSEGAS, COMUNIDADE SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
VALOR: R\$ 441.618,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 17/00.
PUBLICA-SE.
TERESINA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 005/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2016 SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: COSTANETO CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 02.772.763/0001-86)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BELEM III, NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM – PI.
VALOR: R\$ 93.881,55 (NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: 17/00.
PUBLICA-SE.
TERESINA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 006/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2017 SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME (CNPJ: 19.455.407/0001-31)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 14 (QUATORZE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 41.546,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

FONTE DE RECURSO: 17/00.

PÚBLICA-SE.

TERESINA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

HELIO ISAÍAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2017 PROCESSO Nº. 01/2016

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação para a execução da obra de reforma do mercado na cidade de Vera Mendes - PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/10/2017 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. VALOR ESTIMADO: R\$ 353.100,86 (trezentos e cinquenta e três mil e cem reais e oitenta e seis centavos) **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Lívio Barros Moura

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08644/2017.

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2016, publicado no DOE nº 148 do dia 08 de agosto de 2017.

ONDE SE LÊ: II – Cláusula Terceira: O Valor Global do Contrato passa a ser de R\$ 72.357,06 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). **LEIA-SE:** II – Cláusula Terceira: O Valor Global do Contrato passa a ser de R\$ 972.357,06 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 621



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº. 054/2016 de 29 de abril de 2016, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000215/17-53, torna público, para conhecimento dos interessados para realização de licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, com EXECUÇÃO INDIRETA, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública no dia **05 de Outubro de 2017** a partir das 09:00hs (horário de Brasília), na sala de reunião da sede do EMATER/PI, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Reforma dos Escritórios Regionais e Locais do EMATER/PI, localizados nos municípios de Amarante, Barro Duro, São Pedro, Inhuma e Teresina, conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações e Projetos fornecidos pelo EMATER/PI, que se encontra à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 15 de Setembro de 2017.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL – EMATER/PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

Publique-se

Of. 697

Of. 356

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2017 PROCESSO Nº. 067/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de 5.000 m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas projetadas 1,2 e 3 dos bairros São Raimundo e São José da zona rural do município de Caridade do Piauí - PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/10/2017 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. VALOR ESTIMADO: R\$ 578.855,76 (Quinhentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Lívio Barros Moura

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 357



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 – CPL/DETRAN/PI
PROCESSO N.º 030.082.004618/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À REFORMA DA CIRETRAN DE PARNAÍBA-PI. Valor Estimado: R\$ 54.007,49 (Cinquenta e Quatro Mil Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos). **Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 27/09/2017.** Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

Teresina (PI), 05 de Setembro de 2017.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO: Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Agora se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 – CPL/DETRAN/PI
PROCESSO N.º 030.082.004618/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À REFORMA DA CIRETRAN DE PARNAÍBA-PI. Valor Estimado: R\$ 54.007,49 (Cinquenta e Quatro Mil Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos). **Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 05/10/2017.** Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

Teresina (PI), 05 de Setembro de 2017.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO: Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 – CPL/DETRAN/PI
PROCESSO N.º 030.082.002546/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À REFORMA DA CIRETRAN DE ESPERANTINA-PI. Valor Estimado: R\$ 34.873,52 (Trinta e Quatro mil, Oitocentos e Setenta e Três reais e Cinquenta e dois Centavos). **Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 10:00 (dez) horas do dia 27/09/2017.** Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

Teresina (PI), 05 de Setembro de 2017.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO: Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Agora se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 – CPL/DETRAN/PI
PROCESSO N.º 030.082.002546/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDER À REFORMA DA CIRETRAN DE ESPERANTINA-PI. Valor Estimado: R\$ 34.873,52 (Trinta e Quatro mil, Oitocentos e Setenta e Três reais e Cinquenta e dois Centavos). **Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 10:00 (dez) horas do dia 05/10/2017.** Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina/PI, telefone: (86) 3228-4594.

Teresina (PI), 05 de Setembro de 2017.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PI

VISTO: Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 386

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E a empresa US IMPORT LTDA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público interno constituída sob a forma de Autarquia Estadual, criado pela Lei-Delegada nº 80, de 16 de maio de 1972, alterada pelas Leis-Delegadas nº 86/72 e 125/74, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.535.926/0001-68, com sede em Teresina/PI, na Av. Industrial Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO, e, de outro lado, e a empresa U. S. IMPORT LTDA, com sede na Av. Dom Severino, nº 2116, Horto Florestal, CEP 64.052-535, CNPJ nº 63.347.249/0001-98, neste ato representada por seu sócio administrador, JIMMY NAPOLEÃO ALVES, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado, residente e domiciliado à Av. Rio Poti, nº 3061, bairro São Cristóvão, CEP 64.049-410, RG nº 551.683 SSP/PI, CPF nº 217.740.483-53, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas condições adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a contar do dia 20 de Agosto de 2017, a vigência do contrato nº 009/2015, somente quanto ao objeto referente ao LOTE 02: serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) já existente e em fase de expansão, no valor mensal de R\$ 40.960,00 (quarenta mil, novecentos e sessenta reais) e valor anual de R\$ 491.520,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais), conforme itens e valores que seguem abaixo, conforme Liberação SEADPREV Nº 0416/2015:

LOTE 02 - Itens para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõe o Sistema de CFTV já instalado nas unidades do DETRAN:

ITENS PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO (EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DO PREGÃO REALIZADO)						
Nº de ordem	Item Pregão	Vencedora	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Valor total
16	38	U.S. IMPORT LTDA	16	UN.	590,00	9.440,00
17	39	U.S. IMPORT LTDA	200	UN.	130,00	26.000,00
18	40	U.S. IMPORT	04	UN.	880,00	3.520,00



		LTDA				
19	41	U.S. IMPORT LTDA	16	UN.	125,00	2.000,00
VALOR TOTAL/MÊS						R\$ 40.960,00
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$ 491.520,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0416/2015 - DL/SEADPREV/PI (Processo SEAD nº AA.002.1.009717/15); Pregão Eletrônico 003/2014 realizado pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 224, de 24 de novembro de 2014, incorporado pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí através da Portaria SEAD nº 067/2015; Parecer da Controladoria Geral do Estado nº 200/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS: Fonte de recursos: 00; Natureza de despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo original não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, como condição de eficácia.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina/PI, 18 de Agosto de 2017.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral - DETRAN/PI
CONTRATANTE

U. S. IMPORT LTDA
Jimmy Napoleão Alves
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Of. 375

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO IV, DA LEI 8.666/1993.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público interno constituída sob a forma de Autarquia Estadual, criado pela Lei-Delegada nº 80, de 16 de maio de 1972, alterada pelas Leis-Delegadas nº 86/72 e 125/74, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.535.926/0001-68, com sede em Teresina/PI, na Av. Industrial Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato

representado por seu Diretor Geral, Sr. ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO, e, de outro lado, a empresa **R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.867.863/0001-14, estabelecida na Av. Dom Severino, nº 2074, sala 203, Ed. Zé Carvalho, bairro São Cristóvão, CEP 64.049-370, Teresina/PI, neste ato representada por seu sócio **RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 762.696, SSP/PI, CPF nº 397.841.343-49, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 17 de setembro de 2017, a vigência do contrato nº 024/2014, que tem por objeto contratação de empresa prestadora de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, ATRAVÉS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED**, celebrado entre as partes aqui qualificadas, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Presencial SEDET nº 002/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processo Administrativo SEDET nº 20.2015/2014, Ata de Registro de Preços SEDET/PI nº 002/2014, Liberação SEDET nº 077/2014, Processos Administrativos DETRAN nº 030.080.000631/2014 e 030.082.005986/17 e Processo SEAD nº AA.002.1.014972/15-81.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo original não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente Termo Aditivo ao Contrato 013/2014, de forma resumida ou integral, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, como condição de eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS: Fonte de recursos: 00; Natureza de despesa: 33.90.39.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina/PI, 14 de Setembro de 2017.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PI
CONTRATANTE

RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO
R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Of. 385



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2017**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa S F CORREIA ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA ME., no valor de R\$ 104.523,85 (Cento e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais, oitenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 276/2016.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2017.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 276/2016;
Convite: nº 001/2017;
Contrato: nº 028/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: S F CORREIA ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA ME.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de obra Ramal de Serviço em rede convencional e S/E, área trifásica de 75KVA, com extensão de 1,164m, na localidade Boqueirão, Município de José de Freitas-PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 16 / 17 (Governo Federal);
Valor: R\$ 104.523,85 (Cento e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais, oitenta e cinco centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 13/09/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sebastião Fassano Correia, pela empresa contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2016**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO ME., no valor de R\$ 1.250.079,87 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil, setenta e nove reais, oitenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 306/2016.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2017.

GERALDO MAGELABARROSAGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 306/2016;
Tomada de Preços: nº 070/2016;
Contrato: nº 029/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa: CCR DE ASSUNÇÃO MACEDO ME.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviço de execução de 10.000,00m² de pavimentação em paralelepípedo, no Município de Ipiranga do Piauí-PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 17 (Governo Federal);

Valor: R\$ 1.250.079,87 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil, setenta e nove reais, oitenta e sete centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 13/09/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Carla Caroline Rosado de Assunção Macêdo, pela empresa contratada.

Of. 641



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 172/2017

CONTRATO: Nº 172/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 007/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Roosenveld Rodrigues Barros (fantasia – RoodFilms)
CNPJ DO CONTRADO: 22.829.338/0001-93
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de cobertura cinematográfica de eventos para promover o turismo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Roosenveld Rodrigues Barros (fantasia – RoodFilms).

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 553

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços nº. 001/2017**

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI
Contratado: CAPEL - CONSTRUÇÕES ASSESSORIAS E PROJETOS ELETRICOS LTDAME
CNPJ: 04.456.773/0001-38
Endereço: Rua São Pedro, 945, Edf. São Bernardo, Centro, Teresina-PI
Objeto: Execução de serviços de iluminação do campo de futebol do Estádio Luizão.
Fonte de Recursos: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/CONVÊNIO/FUNDESPI/GOVERNO DO ESTADO.
Valor: R\$ 169.894,08 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).
Assinaturas: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e CAPEL - CONSTRUÇÕES ASSESSORIAS E PROJETOS ELETRICOS LTDAME

Água Branca (PI), 04 de Setembro de 2017.

P. P. 22571



REFEITURAMUNICIPAL DE COIVARAS-PIAUI
AVISADE LICITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 001/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017.DATADA ABERTURA: 04 de Outubro de 2017 às 09:00 horas. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **REGIME:** Menor preço por lote. **OBJETO:** Pavimentação de Vias Públicas no Município de Coivaras – PI. **FONTE DE RECURSO:** correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Coivaras – PI/Convênio 022/2017/SECID. **VALOR: R\$ 588.997,28** (Quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias.** **LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94/e suas alterações posteriores. **CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI, localizada na Av: Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras – Piauí. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, no endereço acima.

COIVARAS – PI, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

MARCOS LUIS DE SÁ REGO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL

P. P. 22580

PREFEITURAMUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 06 de outubro de 2017, às 09:00 horas, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 028/2017, tendo por objeto: a Contratação de empresa para serviços de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) tipo 1, nos termos da planta, planilha e memorial descritivo constantes no termo de referência do processo, no povoado Candeeiro, zona rural do município de Luzilândia/PI, referente ao convênio com o Ministério da Saúde, emenda parlamentar, Proposta nº 11722.919000/15-002, do tipo menor valor global disposições regulamentares contidas na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar Nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste edital. Os interessados poderão obter o edital completo, no endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. Luzilândia/PI, fontes de recursos: FPM; Emenda Parlamentar; Fundo Municipal de Saúde; Construção e Reforma na Manutenção das Unidades de Saúde - FNS; Construção, Ampliação e Restauração de postos de Saúde; Obras e Instalações.

CARTA CONVITE Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 22 de setembro de 2017, às 09:00 horas, Licitação na modalidade Carta convite Nº. 004/2017, tendo por objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração de 04 (quatro) pontes, na zona rural do município de Luzilândia, PI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Limpeza e Serviços Urbano, conforme planilha, anexo I deste Edital, do tipo menor valor global, disposições regulamentares contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar Nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste edital. Os interessados poderão obter o edital completo, no endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 às 13:00. Luzilândia/PI, fontes de recursos: Secretaria Municipal de Obras, Limpeza e serviços urbanos; Manutenção dos serviços urbanos; Construção e recuperação de barragens e Pontes; Obras e instalações e outros.

Luzilândia - PI, 14 de setembro de 2017.

REGINALDO REGO DE BRITO
Presidente da CPL Luzilândia - PI

P. P. 22582

O Conselho Regional de Administração, com sede na, na cidade de Teresina PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.699.456/0001-05, neste ato representado(a) pelo pregoeiro, Administrador Ravi Annael da Silva Cordeiro, nomeado pela Portaria nº 14, de 01 de junho de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.623.843-12, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de 27 de julho de 2017, processo administrativo nº 002/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAIS GREICOS, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2017, que parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESA REGISTRADA	CUSTO UNITÁRIO MÉDIO	CUSTO TOTAL ESTIMADO
1	CARTAZ	Impressão de cartazes, f.A3(29,7x42cm), papel couche liso 90g, 4x0 cores, Sendo 06 modelos	3.700	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 0,25	R\$ 925,00
2	FOLDER	impressão de folders, f.aberto: 60x20cm/f.fechado 20x20cm; papel couche fosco 150g, 4x4 cores c/dobra, 02 modelos	40.000	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
3	FOLDER	impressão de folders, f.aberto:40x20cm/f.fechado 20x20cm, papel couche fosco 150g, 4x4 cores, c/dobra	2.000	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 0,30	R\$ 600,00

4	CONVITE	impressão de convites, papel aspen color plus metálico, tamanho: A5, 4x4 cores.	300	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 1,00	R\$ 300,00
5	CONVITE	impressão de convites, f.abero:40x40/f.fechado 20x20cm, c/dobra., 02 modelos	600	EVESON RIBEIRO LEAL - EPP	R\$ 2,45	R\$ 1.470,00
6	CRACHA	impressão de crachá, tamanho:A6, papel reciclado branco 240g, 4x0 cores, com acabamento,03 modelos	2.700	EVESON RIBEIRO LEAL - EPP	R\$ 0,37	R\$ 999,00
7	FICHAS DE INSCRIÇÃO	impressão de fichas de inscrição, tamanho:A4, papel reciclado branco 75g, 4x0 cores, 3 modelos	550	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 0,40	R\$ 220,00
8	PROJETO	impressão de projeto, tam:A4,15 lâminas, papel couche luminax L1- miolo 11 páginas e capa e contra capa-3 folhas sendo popset virtual pearl 240g, 4x0 cores.,2 modelos.	500	EVESON RIBEIRO LEAL - EPP	R\$ 14,10	R\$ 7.050,00
9	BLOCO DE ANOTAÇÃO	Impressão de bloco anotações, f.A5, papel reciclado branco 75g, 4x0 cores, 20 folhas cada bloco,02 modelos	2.400	EVESON RIBEIRO LEAL - EPP	R\$ 0,95	R\$ 2.280,00
10	LONAS	Cor 4x0 metros quadrados	10	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 55,00	R\$ 550,00
11	BANNER	PERSONALIZADO. COR 4X0. MATERIAL LONA. ACABAMENTO PERFIL DE MADEIRA. PONTEIRA E CORDÃO. METROS QUADRADOS	26	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 55,00	R\$ 1.430,00
12	PASTA ZIP ZAP	CRISTAL PVC 20. TAMANHO 27X35,5 APROX. GRAVAÇÃO 2 CORES	2.000	EVESON RIBEIRO LEAL - EPP	R\$ 5,98	R\$ 11.960,00
13	CERTIFICADOS	Impressão de certificados, tam: A4, papel reciclado 120g, 4x1 cores. Sendo 02 modelos	1.100	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 0,50	R\$ 550,00

14	PASTA	impressão de pastas, f.45x31,5cm-aberto/f.fechado 31,5x22,5cm, papel cartão supremo 300g, 4x0 cores, com bolso, laminação fosca, sendo 02 modl	700	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 1,20	R\$ 840,00
15	CANETAS	PLÁSTICA COM ACIONADOR E PONTEIRA PRATEADAS. PERSONALIZAÇÃO EM TAMPOGRAFIA 2 OU 3 CORES	4.400	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 1,70	R\$ 7.480,00
16	PLOTAGEM CARROS	ADESIVO AUTOMOTIVO PERFURADO, PERSONALIZADO. 0,5. IMPRESSÃO UV + CORTE ESPECIAL. TIPO REMOVIVEL.	10	SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME	R\$ 55,00	R\$ 550,00
TOTAL						R\$ 49.204,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do resultado., não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocar o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo xito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior queles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017.

Adm. Ravi Annael da Silva Cordeiro
Pregoeiro-CRA/PI

Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto
Presidente do CRA/PI

Jose de Ribamar Viana da Silva
Silva Embalagens de Papel LTDA – ME
CNPJ nº 15.772.110/0001-49

Eveson Ribeiro Leal
Eveson Ribeiro Leal – EPP
CNPJ nº 19.580.922/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002/2017

Contrato nº 006/2017

ARP nº 001/2017

Contratante: Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA-PI;

Contratada: **SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA – ME**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de confecção de material gráfico, com entrega de forma PARCELADA,

incluindo impressão e acabamento;

Valor: R\$ 25.445,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Fonte de Recursos: Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 Impressos, Formulários e papéis e 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 Material para Divulgação.

Prazo de Vigência: até 31/12/2017.

Data da Assinatura: 10/08/2017.

Assinaturas: Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto e Cassio Henrique da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002/2017

Contrato: nº 007/2017;

ARP nº 001/2017

Contratante: Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA-PI;

Contratada: **EVESON RIBEIRO LEAL - EPP**;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de confecção de material gráfico, com entrega de forma PARCELADA,

incluindo impressão e acabamento;

Valor: R\$ 23.759,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

Fonte de Recursos: Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 Impressos, Formulários e papéis e 6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 Material para Divulgação.

Prazo de Vigência: até 31/12/2017.

Data da Assinatura: 10/08/2017.

Assinaturas: Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto e Eveson Ribeiro Leal.

P. P. 22575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 134/17

PROCESSO Nº AA.021.1.002076/17-41

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

- SECULT; **PROPONENTE:** MICHESAN SILVA OLIVEIRA, CPF nº

033.625.353-21. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear

as despesas com a realização do Projeto Dança de Rua e suas

variedades, a realizar-se nos dias 15 de setembro a 25 de outubro de

2017, na cidade Teresina - PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto

Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE**

ASSINATURA: 13/09/2017.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 135/17

PROCESSO Nº AA.021.1.002055/17-30

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

- SECULT; **PROPONENTE:** MARIA FRANKCILANDIA OLIVEIRA

CIPRIANO, CPF nº 034.332.253-62. **OBJETO:** concessão de apoio

financeiro para custear as despesas com a realização do Capoeira e

Suas Variedades Culturais, a realizar-se nos dias 25 de setembro a 25

de outubro de 2017, na cidade Teresina - PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito

Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso:

0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa:

3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2017.

FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 142



EXTRATO DO CONTRATO 13/2017

CONTRATO Nº 13/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-101/2017.
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017.

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: AGUALIMPA LTDA, CNPJ Nº 06.714.992/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTORES FAMILIARES DE PIRIPIRI-PI

VIGÊNCIA: até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 296.625,05 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação institucional 15.105; Programa 0022, Ação orçamentária 2759; Classificação 20.244; Natureza da despesa 33.90.32; Projeto Atividade 2759. Fonte de Recursos: 100

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS CPF nº 042.449.783-21 – CCPCPR
 FELIPE AMÉRICO LIMA FERRO, CPF Nº 656.627.683-15 – AGUA LIMPALTA

Of. 180



Estado do Piauí
 Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS cederão, reciprocamente, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos **Anexos I e II**, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com interesse e a conveniência das partes.

DO FORO - Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

GIL CARLOS MODESTO ALVES

Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM.

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
1	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	EMATER
2	JOSÉ NAZARENO CORNÉLIO RAMOS	EMATER
3	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	EMATER
4	MARIA DOS SANTOS CALDAS LOPES	SEC. DE EDUCAÇÃO
5	NÚBIA JOSEFA DA ROCHA	SEC. DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

SERVIDORES DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ.

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
1	JAILTON FERREIRA CHAVES	APPM
2	MARISA PORTELA DE DEUS E SILVA	APPM

Of. 567

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
 GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2046/2017 Teresina (PI), 08 de setembro de 2017.

Ilmo. Senhor

Gerente Geral - Banco do Brasil S/A

Picos - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao Hospital Regional Justino Luz/Picos - CNPJ nº 06.553.564/0102-81, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Patrícia Maria Santos Batista **Função:** Diretora de Unidade Hospitalar III

CPF: 362.061.303-63

Nome: Milena Danda Vasconcelos Santos **Função:** Coordenador Hospital Macro Região

CPF: 024.641.233-07

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2520



LONGÁ PETRÓLEO LTDA - ME, com CNPJ nº 22.750.98/0001-84, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação, para implantação de um Posto de Revenda de Combustível, no município de Alto Longá - PI

P. P. 22570

À CJM INDÚSTRIA CERAMICALTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.399.038/0001-11, localizada na comunidade Tamboril, Zona Rural, município de Sussuapara (PI), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, pedido de LP, LI e LO de um poço na localidade Tamboril bem como outorga preventiva com finalidade do uso da água para consumo humano e industrial, com volume de água requerido de 4.800 m³/ano. Denominação da fonte. CJM INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA, Bacia Parnaíba-Sub bacia Canindé. Coordenadas 06°02'36" Lat. e 41°23'22" Long.

P. P. 22572

Edital de Licenciamento

Wanderlei Paulo Koleski, com o CPF: 974.178.150-49, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR- PI, as Licenças Prévia, Instalação, Operação e Autorização de Desmatamento, para o plantio de grãos e Integração Lavoura-pecuária, nas Fazendas Fogo de Chão I, II, III, IV, V, VI e Chaleira Preta, localizado na Data Fazenda do Meio, Zona Rural, município de Palmeira do Piauí – PI.

Zaire Adão Maggioni, com o CPF: 294.192.631-34, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR- PI, as Licenças Prévia, Instalação, Operação e Autorização de Desmatamento, para o plantio de grãos e Integração Lavoura-pecuária, nas Fazendas São Marcos e São Judas Tadeu I e II, localizada na Serra do Quilombo, Zona Rural, município de Gilbués – PI.

P. P. 22573

EDITAL

Manoel Fragoso & Cia. – Posto Texaco Gaturiano, inscrito no CNPJ nº 06.759.096/0001-52, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, renovação de Licença de Operação - LO, para Transporte de Produtos Perigosos na cidade de Dom Expedito Lopes - Piauí.

P. P. 22574

JOSE FRANCISCO FILHO MERCADORIA “POSTO FRANS” – CNPJ: **34.973.503/0007-50** com sede na Rodovia BR 020 N°192, Centro, Nova Santa Rita – PI torna público que requereu Licença de Instalação de Adequação (L.I.A) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

P. P. 22576

O Sr. Raimundo Nunes da Rocha, CPF Nº 132.345.364-49, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI a renovação da outorga de uso industrial de água em poço tubular, coordenadas geográficas/Planas UTM da interferência: 04° 24' 41" S/ 42° 19' 1,4" W, situado na Fazenda Rochedo, no município de Cabeceiras do Piauí - PI, CEP 64.105-000.

P. P. 22577

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 09.579.491/0001-41, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 68/Sul, Bairro Centro, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MANOEL NIVALDO GOMES CASIMIRO**, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, nº 729, Bairro Fátima, em Teresina, no Estado do Piauí, inscrito no CPF sob nº 042.029.293-49 e PIS sob nº 107.1856.712-6, CONVOCA, de acordo com as disposições legais e estatutárias e em cumprimento à Portaria MTE nº 326/2013, de 11 de março de 2013 (11/03/2013), a categoria dos securitários do Estado do Piauí, aí inseridos os **Empregados de Empresas de Seguros Privados e Capitalização, em Corretoras de Seguros e Capitalização, em Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, em Corretoras de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, em Empresas de Previdência Privada Fechada e Aberta, e ainda os Empregados Empresas ou Entidades em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e dos Empregados em Empresas ou Entidades de Previdência Privada Fechada e Aberta, de Serviços Terceirizados em Seguros, Capitalização, Previdência Privada Aberta e Fechada, do Plano de Saúde, inclusive Auto Gestão, de Empresas de Venda de Seguros, Empresas Prestadoras de Serviços de Seguros, Empresas de Sociedade de Consultorias de Seguros, Fundação de Seguridade Social, Empresas de Administração e Vendas de Seguros e Plano de Saúde Animal, Empresas de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Clubes de Seguros, de Seguros Saúde e Operadoras de Planos de Saúde, inclusive Auto Gestão, Administração e Prestação de Serviços Especiais e Técnicos em Seguros e em Planos de Saúde, de Planos de Auto Gestão, dos Empregados em Operadoras de Planos de Seguros Privados e Públicos, de Assistência à Saúde, dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços Técnicos em Seguros, de Sociedade de Consultorias e Assessorias de Seguros, de Inspeção e de Vistorias Prévias de Seguros, de Liquidação de Seguros, de Investigação e de Reguladores de Sinistros, de Comissários de Avarias, de Emissão de Apólices de Seguros, de Planejamento, de Representações e Assessorias Comerciais de Seguros, de Vendas de Planos de Saúde, de Administração, Assessoria e Consultoria de Investimentos, Agentes Autônomos e Administradores de Fundos e de Carteiras Mobiliárias, dos Empregados de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, de Administradoras e de Corretagem de Seguros, dos Empregados em Empresas Corretoras de Planos de Previdência Privada e Aberta, Corretoras de Seguros e Títulos de Capitalização, Corretoras de Valores Mobiliários, de Corretoras de Valores, Corretoras de Valores e Títulos Mobiliários, Corretoras de Câmbio, Corretoras de Seguros, Corretoras de Títulos de Capitalização e Corretoras de Resseguros, dos Empregados em Sociedades de Corretores de Fundos Públicos e Câmbio, dos Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, dos Empregados em Entidades de Fundos de Pensão, de Institutos e/ou Fundações de Previdência e Seguridades Social, de Caixas de Previdência, Montepios e Pecúlios, dos Empregados em Empresas de Resseguros, Empregados em Caixa de Previdência e Instituto, de Seguros Privados e Públicos, de Assistência à Saúde, dos Empregados de Concessionárias de Seguros e de Plataformas de Seguros e de Agentes Autorizados de Seguros, Empregados da Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, de Alteração Estatutária, a ser realizada na Sede da APCEF – ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SALÃO II, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1951, Bairro São Cristóvão, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, no dia 11 de outubro de 2017, às 19:30h em primeira convocação e às 20:00h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I – Alteração estatutária para abrangência da Categoria; II – Aprovação do Estatuto Social; III – Outros assuntos de interesse da categoria.****

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017

MANOEL NIVALDO GOMES CASIMIRO
Presidente do Sindicato

P. P. 22579

LICENÇA AMBIENTAL

ACARAÚJO XIMENES COMERCIO DE PETROLEO-ME-POSTO VALENIM, inscrita no CNPJ: 11.921.413/0001-25, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Valença-PI – SEMAR o pedido da **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA de INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Estrada PI 120 Nº400, Bairro: Valentim, da cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

VERAS & PRADO COMERCIO DE PETROLEO-ME-POSTO SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ: 28.407.396/0001-05, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba-Pi – SEMAR o pedido da **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA de INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Avenida São Sebastião Nº4991, Bairro: Reis Veloso na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

P. P. 22581

CONSTRUTORA ESTRELA DA MANHÃ CNPJ 07.718.869/0001-15, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO de 01(um) poço tubular na “Rua Francisca Melo Lobo Nº355 Cond. Vila Vitória B. Saci”. Coordenadas geográficas 05°08’5,2’’S 42°48’4,4’’W município Teresina-PI, para reservar 1.890 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif. Médio Parnaíba; Para irrigação

P. P. 22582.

A Companhia Agrícola e Mineradora e Construtora Icarai LTDA., CNPJ 06.146.695/0001-09, com endereço à Rod. JF, Fazenda Recreio, Localidade Cadoz, S/n. Zona Rural de José de Freitas-PI, torna público que **recebeu da SEMAR** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Licença de Operação** Numero (P00365/14) processo (003759/10) referente à mineração- Extração e Britagem de Granito, na zona rural no município de Buriti dos Lopes- PI.

P. P. 22583

“INDÚSTRIA TRÊS IRMÃOS LTDA” (CERÂMICA SÃO RAIMUNDO), empresa brasileira, com C.N.P.J nº 01.604.657/0001-20 e sede na Br 343 Km 256, Campo Maior-PI torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação nº D000465/17, para Operar uma Jazida na localidade São Raimundo-Campo Maior Piauí

“NAZÁRIA MINERAÇÕES LTDA” empresa brasileira, com C.N.P.J nº: 15.293.706/0001-66 e escritório na PI 130 Km 25, Sala 06, Nazária-Piauí, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia e de Instalação nºs: D000477 e D000478/17, para instalação de uma Jazida na localidade Boa Vista, Nazária Piauí.

CERÂMICA IDEAL EIRELI-ME com C.N.P.J nº: 01.967.150/0001-31 e sede na BR 316 Km 172, Valença-PI, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças de Operação nºs: D000467 e D000481/17, para Operar jazidas para extração de argila nas localidades Tapera e Curva do Alívio, ambas nos municípios de Elesbão Veloso Piauí e Valença do Piauí.

P. P. 22584



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PROGRAMA DE AUXÍLIOS DA FAPEPI - Oeiras + 300 EDITAL FAPEPINº 011/2017

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente edital e convoca aos interessados para apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Tesouro Estadual, para a realização das atividades científica e cultural alusivas às comemorações do tricentenário da primeira capital do Piauí vinculadas ao Seminário Internacional Oeiras +300 no âmbito do Projeto Oeiras +300, nos termos do presente Edital.

1 OBJETIVO

Apoiar atividades científica e cultural alusivas às comemorações do tricentenário da primeira capital do Piauí, como organização de eventos, publicações e documentários vinculados ao Seminário Internacional Oeiras +300, com temáticas relacionadas a estudos e pesquisas que versam sobre a história, a cultura e as tradições de Oeiras, apresentadas por pesquisador com vínculo efetivo em instituições de ensino e/ou pesquisa públicas do Estado do Piauí, ou por servidor com vínculo efetivo em instituição da administração pública estadual do Piauí.

2 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Recepção das propostas	De 15/09 a 22/09/2017
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até às 13 horas do dia 21/07/2017
Análise, julgamento das propostas e entrevistas	Até dia 25/09/2017
Resultado Parcial	Até dia 26/09/2017
Interposição de recursos	27 e 28/09/2017
Resultado Final	Até dia 29/09/2017

RECURSOS FINANCEIROS

Para o presente edital serão destinados recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a serem aplicados nas seguintes atividades do Projeto Oeiras +300:

3.1 Organização de eventos científico e cultural: a FAPEPI disponibilizará para esta atividade recursos financeiros no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor a ser concedido para cada proposta aprovada, será de:

- FAIXA A: até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para evento de caráter internacional;
- FAIXA B: até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para demais eventos de caráter local.

3.2 Publicações e documentários científico e cultural: a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O valor a ser concedido para cada proposta aprovada, será de até:

- FAIXA A: Até R\$ 5.000,00 (três mil reais), para livros impressos;
- FAIXA B: Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para livros digitais (e-books);
- FAIXA C: Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para documentários em formato de DVD ou outras mídias digitais.

CLAUSULA DE RESERVA: Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br

Teresina (PI), 14 de setembro de 2017.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 251



EDITAL

TESÁLIA WINDS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., CNPJ-12.183.494/0001-76, torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **renovação da Licença Prévia –LP – D000725/16 – 008499/16 – validade: 14.12.2017,** destinada à implantação de um **Parque Híbrido de Geração de Energia Eólica e Solar (Potência 194,7 MW),** localizado na rodovia BR-404, Faz. Aldeia, Várzea e Minador, zona rural do município de Paulistana, Estado do Piauí.
P. P. 22578



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Zona Urbana do Município de Acauã – PI com a extensão de 2.840,00m.

Teresina, 05 de setembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 606

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Picos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, Execução dos Serviços de Prolongamento da Avenida Beira Rio e Revitalização do entorno entre a Rua Moacir Luz com revestimento em CBUQ da Pista de Rolamento e Passeio em Piso intertravado de Concreto e prolongamento da Pontes de Picos-PI, com extensão de 2.709,25m.

Teresina, 04 de setembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 595

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Zona Urbana do Município de Belém do Piauí.

Teresina, 05 de setembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 608

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) no Município de Betânia do Piauí com extensão de 6,43km.

Teresina, 05 de setembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 612



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



Convocação de candidatos para outros Campi, conforme subitem 4.2 dos Editais PREG

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), **CONVOCA** os candidatos classificados para o cargo de Professor do Quadro Provisório desta IES, para **manifestarem interesse** em assumir a vaga de professor em outro *Campus/Núcleo/Centro* diferente da opção de vaga para onde se inscreveram, conforme descrito abaixo. **Os candidatos que aceitarem assumir** o cargo nas condições descritas deverão comparecer à **Direção dos Campi/Núcleos/Centros de Destino** até o dia **19/09/2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h** ou ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) localizado no **Campus Poeta Torquato Neto - Teresina/PI** no horário de **7h 30 às 13h 30** para assinarem **Termo de Compromisso**. No caso de não aceitação do candidato em assumir o cargo em outro *Campus/Núcleo/Centro*, o mesmo permanecerá na lista de classificados para o *Campus/Núcleo/Centro* onde foi Aprovado (a)/Classificado (a). O não comparecimento aos locais descritos acima nos horários especificados implicará na desistência da vaga para o *Campus/Núcleo/Centro* sugerido.

EDITAL PREG Nº 007/2016

Campus/ Núcleo de Concorrência	Curso de Lotação e (Área/ Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado	Campus/ Núcleo de Destino
Campus Prof. Barros Araújo - Picos	Pedagogia (Pedagogia)	02	Francisca D'arc Cardoso do Nascimento	353.909.303.63	20h	Classificada	Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato-PI
			Deisy Christina Moreira Santos	692.483.113-34		Classificada	

EDITAL PREG Nº 049/2016

Campus/ Núcleo de Concorrência	Curso de Lotação e (Área/ Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	R.T.	Resultado	Campus/ Núcleo de Destino
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente-PI	Pedagogia (Pedagogia)	02	Karla da Conceição Lustosa Humphys	482.249.793-34	40h	Classificada	Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato-PI

Teresina-PI, 15 de setembro de 2017.

Eliene M. V. Pereira
Profª Drª Eliene M. V. Pereira
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação - PREG / UESPI
Matrícula: 288.552-3 Port.: 0738116

Of. 168

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Picos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, Execução dos Serviços de Construção de Avenida de Ligação entre a Rodovia BR-316 (Junco) e a Rua Beira Rio (Ipeiras) com extensão de 1,109km.

Teresina, 04 de setembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 591

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa de Licenciamento, referente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Canto do Buriti-PI, numa extensão de 5.310,0m e área de 36.722,07m2.

Teresina, 05 de setembro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 599

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Zona Urbana do Município de Paulistana – PI com a extensão de 6,572 km.

Teresina, 05 de setembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 603

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Picos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, Execução dos Serviços de Adequação do traçado geométrico das Avenidas Dep. Raimundo Sá e Senador Helvidio Nunes (BR-230/316). Belo Norte (Est.00)/Boa Sorte (Est.165) – Picos-PI, com extensão 3.300,005 m.

Teresina, 04 de setembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 598

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia e Instalação, referente à execução dos serviços de Implantação e Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia PI-256, trecho: Entr. PI – 257 (Curimatá)/ Morro Cabeça do Tempo com extensão de 64,253 km.

Teresina, 12 de setembro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 634

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de José de Freitas, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, da Rodovia Vicinal, no trecho José de Freitas- PI/ Povoado Ema, com extensão de 13,76km.

Teresina, 13 de setembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 644

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA referente aos Serviços de Melhoria de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído – TSD, com extensão de 1,196 Km, a ser executada no Trecho: Avenida José Virgílio Ribeiro – Igreja Matriz/Estádio Municipal/ Rodovia de Ligação, no município de Belém do Piauí.

Teresina, 13 de setembro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 631

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica de vias na Zona Urbana de vários Municípios conforme tabela a seguir:

Lote	Município	Atividade
1	Alto Longá-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município
2	Campo Maior-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município
3	José de Freitas-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município
4	Monsenhor Gil-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município
5	Nossa Senhora de Nazaré-PI	Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município

Teresina, 11 de setembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 626



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE